

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/n – Fone (43) 420 7000 – Fax: 420 7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: [www. Cma.pr.gov.br](http://www.Cma.pr.gov.br)

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PROJETO DE LEI Nº 205/03

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza o Executivo Municipal conceder à empresa TRIPP PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, os incentivos previstos na Lei nº 009/02 de 25/03/02, dando outras providências.

PARECER

Esta Comissão recebeu projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a conceder à empresa TRIPP PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, os incentivos previstos na Lei nº 009/02 de 25/03/02.

Os incentivos citados no parágrafo anterior são provenientes do PRODEA – Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana, destinado à implementação de incentivos para a criação ou ampliação de Empresas comerciais, industriais ou turísticas, que manifestando interesse e cumprindo as formalidades legais, poderão ser contempladas com alguns benefícios

A iniciativa do Projeto respeita e se adequa as formalidades legais e constitucionais exigidas para sua aprovação. É o bastante para que esta Comissão Representativa se manifeste pela tramitação normal do mesmo por este egrégio Plenário.

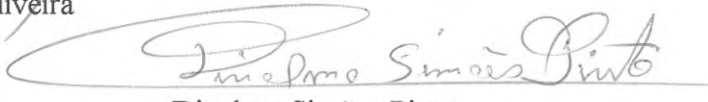
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de dezembro de 2003.

João Carlos de Oliveira
Presidente


Osvaldo Damin
Secretário


Edson Hugo Ribeiro
Membro


Dinalmo Simões Pinto
Relator


Ricardo Aparecido de Lima
Membro